

01 DE OUTUBRO DIA DO IDOSO



Empréstimos Consignados

O que é o empréstimo consignado?

É uma modalidade de empréstimo em que o desconto da prestação é feito diretamente na folha de pagamento, ou do benefício previdenciário do consumidor e, para que se efetue depende de autorização prévia do consumidor.

Quais os cuidados que o idoso deve ter na contratação de um empréstimo consignado?

- Não faça contratação por telefone;
- A melhor forma de obter um empréstimo é procurar diretamente a instituição financeira de sua preferência. O INSS nunca oferece crédito e nunca indica instituições financeiras;
- Verifique junto ao Banco Central se a instituição contratada está autorizada a funcionar;
- Verifique junto ao INSS se a instituição é conveniada ao órgão;
- Não aceite a intermediação de terceiro na negociação. Faça tudo diretamente com o banco ou a instituição financeira;
- Não contrate empréstimos sem pesquisar as taxas de juros e condições que outras empresas oferecem;
- Cuidado com empresas que exigem pagamento antes de efetivar o empréstimo;
- Não pode haver cobrança de TAC - taxa de abertura de crédito;
- Você só poderá comprometer 35% de sua renda mensal, ou seja, 30% no benefício e 5% no cartão de crédito;
- Prazo máximo 72 meses;
- Exija o detalhamento, em contrato, do valor total financiado, a taxa de juros, os juros, a quantidade de parcelas, a data de vencimento e a quantia total a pagar (art. 52 do CDC);
- Não assine contrato em branco;
- Exija cópia do contrato, no ato da contratação
- Não entregue seu cartão de banco/beneficiário ou qualquer documento para desconhecidos ou terceiros (amigos, parentes

etc) que não sejam funcionários credenciados da instituição financeira;

- Não passe informações sobre seus documentos por telefone;
- As instituições financeiras são obrigadas, pela Instrução Normativa 37 do INSS, a fornecer em até 5 (cinco) dias o boleto ou documento de pagamento detalhado para quitação antecipada. Neste mesmo prazo, a instituição deverá excluir o lançamento dos descontos no benefício do aposentado ou pensionista, que contratou o empréstimo;
- Os empréstimos só podem ser contratados no estado em que o aposentado ou pensionista recebe o benefício e o crédito só pode ser feito na agência em que é feito o pagamento do benefício;
- Para obter o crédito consignado, não é necessário adquirir outro produto ou serviço da instituição que está cedendo o empréstimo.

ATENÇÃO:

- ▶ Se um familiar ou amigo pedir para contratar o empréstimo em seu nome, não aceite. Essa pessoa pode acabar se enrolando e quem irá pagar a dívida é você;
- ▶ Evite fazer refinanciamento de empréstimos consignados. A dívida volta ao início e recebe-se um valor muito pequeno.

Como reclamar

Em caso de problemas não solucionados diretamente com a instituição financeira, o consumidor poderá fazer uma reclamação para o INSS através do site www.previdencia.gov.br ou pelo telefone 135, ou, ainda recorrer ao PROCON, na sua cidade.

*Em comemoração ao DIA DO IDOSO
dedicamos esta*

CARTILHA - EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS

*a você, aposentado ou pensionista!
Nosso objetivo é prestar informação e orientação preventiva e
simplificada.*

*Esperamos que ela sirva de instrumento para consulta,
orientação e alerta sobre os cuidados na hora de
tomar um empréstimo consignado.*

Bom proveito, queridos leitores!

Belma Nollí - Procon Araxá

Execução: Belma Nollí
Revisão: Naida Reis